



**INSTITUTO
FEDERAL**

RIO GRANDE
DO SUL

Campus
IBIRUBÁ

Guia de orientação da rotina escolar do IFRS



**INSTITUTO
FEDERAL**

Rio Grande
do Sul

Campus
Ibirubá

Organização e Elaboração:

Danieli Oppelt

Eduardo Pereira dos Santos

Marcos Rafael Tavares

Valéria Diehl Güntzel



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Campus Ibirubá

Direção Geral
Sandra Rejane Zorzo Peringer

Direção de Ensino
Carina Tonieto

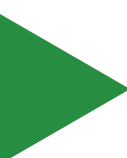
Coordenação de Ensino
Danieli Oppelt

Coordenação de Assistência Estudantil
Ana Paula de Almeida

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
Raquel Lorensini Alberti

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Claudiany Calaça de Souza

Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Jefferson Morais Gauterio





"Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre." (Paulo Freire)

SUMÁRIO

1 DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	2
2 ROTINA ESCOLAR.....	3
2.1 Horário das Aulas.....	3
2.1.1 Turno integral.....	3
2.1.2 Turno da manhã.....	3
2.2 Horário de atendimento aos alunos.....	3
2.3 Refeições na instituição.....	3
2.4 Chegadas Atrasadas e Saídas Antecipadas.....	3
3 DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM E DA AVALIAÇÃO.....	4
3.1. Projeto integrador.....	4
3.2 Avaliações.....	4
3.2.1 Avaliações em atraso.....	4
3.2.2 Média para aprovação.....	5
3.2.3 Da progressão parcial.....	5
3.3 Da Recuperação Paralela para o Ensino Médio Integrado.....	6
3.3.1 Da Recuperação Paralela Quantitativa para o Ensino Médio Integrado.....	6
3.3.2 Da Recuperação Paralela Qualitativa para o Ensino Médio Integrado.....	7
3.4 Avaliações de 2ª chamada - Ensino Médio Integrado.....	7
4 SETORES DO ENSINO.....	8
4.1 Assistência Estudantil.....	8
4.2 Registros Acadêmicos.....	8
4.3 Biblioteca.....	8
4.4 Setor Pedagógico.....	8
5 NÚCLEOS.....	9
5.1 NEPGS.....	9
5.2 NEABI.....	9
5.3 NAPNE.....	10
6 E-MAIL INSTITUCIONAL E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM.....	11
6.1 E-mail Institucional.....	11
6.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle	11
7 SISTRAC (Sistema de Registros de Atividades Complementares).....	12

1 DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Ensino no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, será desenvolvido tendo as dimensões da pesquisa e da extensão como atividades indissociáveis e instituintes da formação acadêmico profissional-cidadã com a educação integrada em todos os seus níveis, tipos e modalidades, com vistas à promoção do conhecimento científico e da inovação tecnológica, pertinentes aos desafios postos à sociedade contemporânea e à formação para o mundo do trabalho.

2 ROTINA ESCOLAR

2.1 Horário das aulas:

2.1.1 Turno integral:

Segundas, terças e quintas.

2.1.2. Turno da manhã:

Quartas e sextas-feiras.

2.2 Horário de atendimento aos alunos

Quartas-feiras à tarde (13h15min às 15h15min).

2.3 Refeições na instituição

O almoço é gratuito nas segundas, terças e quintas, mediante apresentação de carteirinha estudantil e caso o/a estudante não apresente sua carteirinha, poderá almoçar mediante pagamento. Já a merenda escolar é servida na cozinha durante os intervalos. Não é necessário apresentar carteirinha para retirar a merenda.

2.4 Chegadas Atrasadas e Saídas Antecipadas

O estudante que chegar após o horário previsto de início das aulas, deve ir até o setor de Assistência Estudantil, preferencialmente acompanhado dos pais ou responsáveis, para justificar seu atraso e solicitar autorização para entrar em aula. Caso sejam verificadas três entradas atrasadas na ficha do aluno, os pais ou responsáveis serão comunicados. Os estudantes somente serão autorizados a sair da instituição com autorização expressa dos pais ou responsáveis.

3 DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM E DA AVALIAÇÃO

De acordo com a Lei de Criação dos IFs N° 11.892/ 96, artigo 7º, a qual, define os objetivos dos Institutos Federais, evidenciados no item *"I - Ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de Cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos"*. Sendo assim, os Cursos de Ensino Médio Integrados do IFRS oferecem uma proposta de formação integrada, pautada pelos princípios do trabalho, da ciência e da tecnologia, utilizando a metodologia de projetos integradores ao longo dos três anos ligados à experiência através de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, incentivando uma educação permanente e fomentando a promoção de um ensino inovador e de qualidade com premissas baseadas em aspectos éticos e humanísticos.

3.1 Projeto integrador

A realização dos projetos integradores/interdisciplinares prevista na Proposta Pedagógica de Curso (PPC) dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFRS - Campus Ibirubá tem como objetivo agregar interdisciplinaridade à prática diária e promover a reflexão dos estudantes para que possam aplicar na rotina do profissional formado.

3.2 Avaliações

O processo avaliativo é construído no decorrer do período letivo, deve considerar os progressos do estudante e preponderar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com critérios claros e objetivos, bem como prever instrumentos diversos, mas não se resumir a estes.

Conforme a Organização Didática do IFRS, recomenda-se, no mínimo, 2 avaliações trimestrais por componente curricular.

Link da Organização Didática: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf>

3.2.1 Avaliações em atraso

Os estudantes poderão realizar as avaliações mediante protocolo de justificativa, no setor de Registros Acadêmicos em 4 dias úteis, após o término da vigência do documento.

As situações justificáveis estão previstas no artigo 140 da Organização Didática do IFRS.

3.2.2 Média para aprovação

A nota mínima da média anual (MA) para aprovação em cada será 7,0 , calculada através da média das notas do trimestre, conforme a equação a seguir:

$$\mathbf{MA = \frac{1^{\circ} \text{ trimestre} + 2^{\circ} \text{ trimestre} + 3^{\circ} \text{ trimestre}}{3} \geq 7,0}$$

O estudante que não atingir média anual igual ou superior a 7,0 ao final do período letivo, em qualquer componente curricular, terá direito a exame final (EF). A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média anual (MA) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo

$$\mathbf{MF = (MA*0,6) + (EF*0,4) \geq 5,0}$$

O exame final será uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente durante o ano letivo. O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até dois dias úteis após a publicação deste, através de requerimento fundamentado, protocolado no setor de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

3.2.3 Da progressão Parcial

O estudante com desempenho insuficiente em até 02 (dois) componentes curriculares ao término do período letivo e, também, após a realização do exame final, será considerado aprovado em regime de progressão parcial, podendo ser reconsiderada, no Conselho de Classe final, a situação do estudante de acordo com o Regulamento dos Conselhos Pedagógicos do Campus Ibirubá.

O estudante em Progressão Parcial realizará as aulas do(s) componente(s) curricular (es) do ano anterior em turno inverso ao regular de estudo. Os processos e fluxos da Progressão Parcial seguirão o disposto da Instrução Normativa PROEN nº 04, de 01 de setembro de 2016.

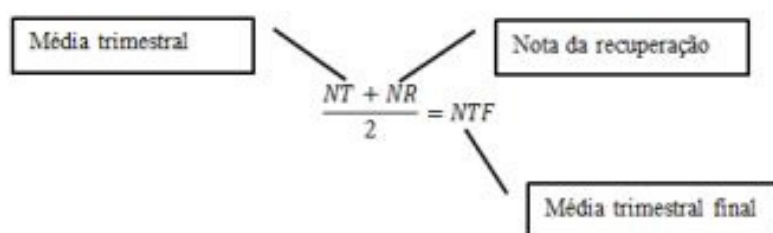
3.3 Da Recuperação Paralela para o Ensino Médio Integrado

3.3.1 Da Recuperação Paralela Quantitativa para o Ensino Médio Integrado

- **Quem realiza a recuperação paralela quantitativa?** Somente os/as estudantes com nota abaixo de 7,0;

LDB: Art. 24,,: Obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

- **O que é recuperado quantitativamente?** A média trimestral;
- **Quando ocorre a recuperação paralela quantitativa?** Durante a aula, atendimento ao estudante ou tarefa de casa;
- **Qual o instrumento de recuperação paralela quantitativa?** Prova, trabalho ou atividade;
- **Quantos instrumentos de recuperação paralela quantitativa serão aplicados?** Somente um;
- **Qual o peso do instrumento de recuperação paralela quantitativa?** Dez;
- **Qual a composição da nota trimestral final (NTF) após a realização da recuperação paralela quantitativa?** Média aritmética entre a nota do trimestre (NT) e a nota da recuperação (NR)



- **Onde fica registrado o resultado do/a estudante após a recuperação paralela quantitativa?** No SIGAA;
- **Onde ficam registradas as definições da recuperação quantitativa do/a docente?** No plano de ensino.

3.3.2 Da Recuperação Paralela Qualitativa para o Ensino Médio Integrado

- **Quando acontece a recuperação paralela qualitativa?** Ao longo do trimestre nos horários das aulas para todos os/as estudantes e/ou no horário de atendimento individualizado para os/as estudantes convocados/as pelo/a docente.
- **Qual a metodologia utilizada para a recuperação paralela qualitativa?** A metodologia definida pelo docente.

Onde ficam registradas as definições da recuperação paralela qualitativa do/a docente? No plano de ensino.

3.4 Avaliações de 2ª chamada - Ensino Médio Integrado

- **Quem realiza a avaliação de 2º chamada?** Os/as estudantes que perderam avaliação e apresentaram justificativa conforme capítulo V, seção II, Art. 138 e Art. 140 da Organização Didática do IFRS;
- **Quando será realizada a avaliação de 2ª chamada?** No final de cada trimestre;
- **Qual a data de realização da avaliação de 2ª chamada?** Nas datas previstas no calendário acadêmico (quartas e sextas-feiras);
- **Qual o horário de realização da avaliação de 2ª chamada?** No turno da tarde, das 13h15 às 16h50;
- **Onde consultar as datas de avaliação de 2ª chamada?** No Calendário Acadêmico.

4 SETORES DE ENSINO

4.1 Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil é composta por uma equipe multidisciplinar responsável pelo acolhimento ao aluno; pela gestão do Programa de Benefícios; que participa em comissões que tratam de questões estudantis e que propõe ações para os/as estudantes, e que além disso faz a interlocução com as famílias dos/as estudantes.

Contato: assitencia.estudantil@ibiruba.ifrs.edu.br / 3324 8145

4.2 Registros Acadêmicos

Os Registros Acadêmicos controlam e organizam diversos aspectos da vida dos alunos dos cursos. Dentre eles: coordenar e executar o processo de renovação, efetivação de matrículas, elaboração de atestados de frequência, protocolo de justificativa de falta, pedidos de transferência e trancamento de matrícula, providência de lista de chamada provisória, diários de classe, boletins escolares, requerimentos e outros registros relativos ao corpo discente; fornecer, sempre que solicitados, documentação sobre os cursos e a vida acadêmica do aluno, obedecendo a legislação vigente;

Contato: registrosacademicos@ibiruba.ifrs.edu.br / 3324- 8106

4.3 Biblioteca

A Biblioteca Mário Quintana está localizada no prédio H do *Campus* Ibirubá, sua infraestrutura abrange 8 salas de estudos, salão de leitura e banheiros, elevador PNE, computadores para os alunos e acesso à internet sem fio, além da sala para a administração da biblioteca e também para o processamento técnico.

Contato: biblioteca@ibiruba.ifrs.edu.br / 3324- 8104

4.4 Setor Pedagógico

O Setor Pedagógico coordena, acompanha e orienta o planejamento e as atividades pedagógicas, vinculando e articulando a ação educativa à Proposta Pedagógica da Instituição, viabilizando o trabalho pedagógico coletivo, possibilitando a construção e o estabelecimento de relações entre todos os grupos que desempenham o fazer pedagógico, evidenciando postura interdisciplinar.

Contato: pedagogico@ibiruba.ifrs.edu.br / 3324-8101

5 NÚCLEOS

5.1 NEPGS

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – Campus Ibirubá visa promover debates sobre gênero e diversidade sexual, contribuindo para o combate às discriminações, preconceitos e estereótipos, além de fomentar relações mais justas e igualitárias entre as pessoas. Para saber mais sobre o núcleo, veja nossa [página do campus](#) e nosso [instagram](#).

Resoluções que regem o núcleo:

- [Resolução Consup nº 054/2016](#) – Aprova a Regulamentação para Requisição do Nome Social no Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).
- [Instrução Normativa nº 06/2022](#) – Regulamenta o fluxo e procedimentos para denúncia de assédios e violências, em atendimento a Política Institucional de

Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência no IFRS. Formulário de Apoio ao Estudante: Se você deseja fazer uma denúncia, compartilhar uma dúvida, sugestão ou comentário, preencha nosso [formulário](#). Ele foi criado para oferecer à comunidade acadêmica um espaço seguro e confidencial para garantir que sua voz seja ouvida e que possamos melhorar continuamente o ambiente escolar e as atividades do núcleo.

5.2 NEABI

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena – Campus Ibirubá está voltado para as ações afirmativas, com foco no ensino sobre África, Cultura Negra e História do Negro no Brasil, conforme a Lei nº 10.639/2003, e sobre questões indígenas, com base na Lei nº 11.645/2008. O núcleo é responsável por promover atividades que busquem fortalecer e disseminar o conhecimento sobre a história e cultura desses povos, além de promover ações para a construção de uma sociedade mais justa e plural. Para saber mais sobre o núcleo, veja nossa [página do campus](#) e nosso [instagram](#).

Mais resoluções que regem o núcleo podem ser encontradas na nossa página do campus:

- [Instrução Normativa nº 08/2020](#) – Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS.
- [Resolução Consup nº 023/2019](#) – Aprova a Política de Ingresso Especial e Permanência do Estudante Indígena do IFRS.

Formulário de Apoio ao Estudante: Se você deseja fazer uma denúncia, compartilhar uma dúvida, sugestão ou comentário, preencha nosso [formulário](#). Ele foi criado para oferecer à comunidade acadêmica um espaço seguro e confidencial para garantir que sua voz seja ouvida e que possamos melhorar continuamente o ambiente escolar e as atividades do núcleo.

5.3 NAPNE

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – Campus Ibirubá, é um setor propositivo e consultivo que media a educação inclusiva na instituição. O NAPNE é facilitador e disseminador de ações inclusivas, buscando não apenas a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas nos bancos escolares, mas, também, sua permanência e saída exitosa para o mundo do trabalho, atuando no ensino, na pesquisa e na extensão. Para saber mais sobre o núcleo, veja nossa página do campus e nosso instagram.

Mais resoluções que regem o núcleo podem ser encontradas na nossa página do campus:

Resolução Consup nº 020/2014 – Aprova o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)

6 E-MAIL INSTITUCIONAL E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - MOODLE

6.1 E-mail Institucional

O email institucional é gerido pela coordenação de tecnologia da informação do campus. O uso do email institucional é explicado na IN 2/2025. Mais informações podem ser encontradas no [link](#).

E-M@IL INSTITUCIONAL

USO DO E-MAIL INSTITUCIONAL

- Enquanto estiver ativo na instituição, o estudante utiliza o e-mail institucional para **comunicações institucionais**.
- O e-mail que estará nos grupos é o e-mail institucional.

TRANSIÇÃO DO E-MAIL PESSOAL

- Ao fazer a matrícula:
 - O e-mail pessoal (cadastrado no SIGAA) é utilizado para o envio das credenciais do e-mail institucional e uso do AVA.
- Durante o curso:
 - Todas as comunicações passam a ocorrer pelo e-mail institucional.
- Ao final do curso:
 - O e-mail institucional é desativado.
 - O e-mail pessoal volta a ser vinculado ao grupo de egressos.

INCLUSÃO AUTOMÁTICA EM GRUPOS

- Durante o período em que o estudante está matriculado, ele é incluído automaticamente em grupos de e-mail.
- Os grupos são organizados por curso e nível de formação.
- Exemplo: alunos do curso técnico em Informática fazem parte do grupo integrado.informatica



AO CONCLUIR O CURSO E SE DESLIGAR DA INSTITUIÇÃO:

- O e-mail institucional é desativado.
- O estudante é automaticamente removido do grupo de alunos ativos.
- Seu e-mail_pessoal é adicionado ao grupo de egressos.
- Exemplo: Ex-alunos do curso técnico em Informática são incluídos no grupo: egressos.integrado.informatica

LINK PARA ALTERAÇÃO DA SENHA DO E-MAIL INSTITUCIONAL

[Link de alteração](#)





MANUAL DE USO DO EMAIL INSTITUCIONAL:

[Manual de uso](#)



A TI enfatiza que o email estará ativo enquanto o aluno tiver matrícula ativa na instituição. Qualquer uso fora dos enfatizados na instrução normativa pode acarretar na suspensão do email. Qualquer problema entre em contato com ti@ibiruba.ifrs.edu.br.

6.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle

Atualmente o campus Ibirubá utiliza o Moodle como ambiente virtual de aprendizagem, que pode ser acessado pelo link: <https://presencial.ifrs.edu.br/>.

Em caso de problemas ou dúvidas, entre em contato com nead@ibiruba.ifrs.edu.br.

Mais informações no site: <https://ifrs.edu.br/ibiruba/moodle-campus-ibiruba/>

7 SISTRAC (Sistema de Registros de Atividades Complementares)

O SISTRAC (Sistema de Registros de Atividades Complementares), compreende um conjunto de ferramentas para auxiliar discentes, docentes e Registros Acadêmicos no cadastro, manutenção e disponibilização de requerimentos diversos, visa otimizar o processo, tornando-o mais ágil e eficiente em comparação com métodos tradicionais em papel.

O acesso ao SISTRAC é feito com:

Usuário: número de matrícula.

Senha: mesma do e-mail institucional.

Tutoriais do SISTRAC: <https://ifrs.edu.br/ibiruba/ensino/registros-academicos/sistrac/>

Acesse o SISTRAC: <https://sistrac.ibiruba.ifrs.edu.br/>